



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO REMOTO (TELETRABALHO) A SER EXECUTADO TEMPORARIAMENTE COMO PARTE DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS E COMPLEMENTARES OBJETIVANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO COM O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DELIBERAÇÃO Nº 17/2020 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 22 e 28 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 04/2020 do CD;

Considerando a Portaria PRES nº 295, de 19 de março de 2020; e

Considerando as medidas emergenciais objetivando a redução dos riscos de contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19).

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar que o Presidente do CAU/BR assine a portaria prorrogando o regime de trabalho remoto (teletrabalho) a todos os empregados e estagiários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), até o dia 31 de maio, podendo ser alterado em função das recomendações das autoridades sanitárias e governamentais.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 28 de abril de 2020

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**

Videoconferência

Folha de Votação

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador CED	Guivaldo D’Alexandria Baptista	X			
CE	Presidente CAU/BR	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Coordenador CPFi	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador COA	Jeferson Dantas Navolar	X			
RN	Coordenadora CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IES	Coordenadora CEF	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/BR****Data:** 28/04/2020**Matéria em votação:** Prorrogação do regime de trabalho remoto (teletrabalho) a ser executado temporariamente como parte das medidas emergenciais e complementares objetivando a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus (Covid-19).**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (04)**Ocorrências:****Secretário:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ADFP-D8ON-UUTK-DTZP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 05/05/2020 17:18:23